



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar uma análise técnica preliminar para a contratação de serviços de execução de pavimentação com pedras irregulares no trecho de acesso a orla da Prainha do Cascalho, através de realização de Concorrência Presencial. A intenção é que este documento ofereça informações cruciais para fundamentar a elaboração de outros documentos relacionados ao processo de planejamento e contratação. Este projeto visa promover melhorias significativas na segurança pública e qualidade de vida dos munícipes proporcionando melhor deslocamento urbano.

A pavimentação é uma atividade fundamental para a manutenção e preservação de vias públicas, pois proporciona maior durabilidade, segurança e conforto para os usuários. O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade e os requisitos necessários para a execução de um projeto de pavimentação com pedras irregulares. Serão considerados também fatores ambientais, de mobilidade urbana e de segurança durante a execução das obras, a fim de minimizar os impactos negativos para a população e garantir a qualidade dos serviços realizados. Através deste estudo, pretende-se obter um diagnóstico preciso da situação atual da via, identificando patologias e problemas existentes ao longo do trecho, além de definir soluções técnicas. Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar é de extrema importância para garantir a eficiência e a segurança do processo de pavimentação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e o bem-estar da comunidade em geral.

2. OBJETO

Trata-se de realização da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE ACESSO A ORLA DA PRAINHA DO CASCALHO, NO RIO URUGUAI, conforme Contrato de Repasse 985133/2025/MTUR/CAIXA, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Turismo, sob o regime de empreitada por preço global (por item), conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo, juntas totalizam um montante aproximado de 5.250 metros quadrados. Esta obra trará benefícios econômicos para o município, como também melhorar a trafegabilidade de veículos, visto que as vias estão muito transitadas por se tratar de um ponto turístico local e regional, bem como dos moradores daquele local. Os valores empregados nesta obra, são provenientes conforme Contrato de Repasse 985133/2025/MTUR/CAIXA, bem como de recursos próprios do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há várias razões que podem levar à necessidade de realizar a pavimentação naquela via. Algumas das principais justificativas incluem:

- Permanente necessidade de recuperação do trecho que é um importante acesso ao referencial turístico regional, de acesso às águas do Rio Uruguai, via Prainha do Cascalho;
- Grande fluxo de veículos de turistas, moradores e produtores que possuem áreas agrícolas naquelas proximidades;
- proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, a melhoria da drenagem, a sinalização adequada e a adoção de técnicas mais avançadas de pavimentação.

Em suma, a necessidade de realizar pavimentação surge principalmente devido ao incentivo ao turismo local, minimizaras deficiências estruturais, erosão, ao aumento da demanda de tráfego e à busca por melhorias na qualidade da via.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a aquisição dos itens descritos neste estudo será contemplada assim que o plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi considerada a execução por pavimentação com pedras irregulares, pois se mostra mais viável e acessível, atendendo ao objetivo pretendido. Além disso, a execução desses serviços permite maior qualidade e resistência ao desgaste e proporcionará maior durabilidade a vida útil da via, minimizando despesas de manutenção corretiva e mitigando riscos de acidentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação deverá ser executado em conformidade com normas, do DNIT e ABNT; visando a melhor qualidade possível, mediante as licenças necessárias a sua execução.

Fica expressamente estabelecido que caberá exclusivamente à empresa vencedora a disponibilização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e máquinas necessários à execução da obra/serviço (tais como retroescavadeiras, caminhões, rolos compactadores e outros), não se obrigando a CONTRATANTE a fornecer, ceder ou disponibilizar máquinas, veículos, materiais (inclusive terra, cascalho, brita ou similares) ou quaisquer outros bens para a execução do objeto contratual.

É vedada a utilização, pela empresa vencedora, de máquinas, veículos, equipamentos, materiais ou pessoal da Prefeitura Municipal na execução do objeto, salvo autorização prévia e expressa da autoridade competente, mediante instrumento específico que discipline o ressarcimento integral ao Município.

7. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADE PREVISTA

A demanda estimada refere-se à necessidade de estipuladas através do projeto técnico e levantamentos das condições da via a serem beneficiada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 522.895,20 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme projeto técnico, e planilha orçamentárias em anexo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: ampliar a infraestrutura municipal fortalecendo o turismo, permitindo, maior qualidade de vida aos munícipe, ocasionando maior fluidez no trânsito consequentemente maior segurança à trafegabilidade.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois trata-se de contratação integrada de equipamentos essenciais e materiais, complementares entre si, garantindo a operacionalidade da obra.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Deverão ser realizados os trâmites administrativos de abertura de processo licitatório, com elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços e publicação do edital, assegurando a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Não foram identificadas contratações correlatadas ou interdependentes para a presente aquisição.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução não apresenta impactos ambientais relevantes, conforme Declaração de não incidência de Licença, nº 06/2025.

As medidas mitigadoras referem-se ao correto descarte de resíduos, objetivando a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao Art. 170º da CF/1.998 e a Lei 14.133/2.021.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, declaro, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Tiradentes do Sul.

Tiradentes do Sul/RS 14 de janeiro de 2026.

Marino Hermes

Secretário De Turismo Urbanismo E Trânsito